

Instruções para indicação de orientandos do Edital 005/2018/PROPE:

para indicação dos orientandos, do Edital 005/2018/PROPE (PIBIC, PIBIC-EAD e PIIC), deverão ser enviados para o endereço pibic@ufsj.edu.br, no período **de 1º a 20 de fevereiro de 2019**, os seguintes dados:

- Nome completo do aluno;
- CPF do aluno;
- Curso de graduação do aluno;
- Endereço do currículo Lattes do aluno;
- E-mail do aluno;
- Telefone(s) do aluno;
- Dados bancários do aluno (banco, agência e conta corrente em que o aluno é titular único) – **somente para PIBIC/Fapemig ou PIBIC-EAD/CAPES**;
- Nome do projeto;
- Número do edital – Edital 005/2018/PROPE.

Após o envio desses dados, a PROPE realizará o cadastro dos alunos indicados no sistema PIBIC, gerando o Termo de Compromisso que será enviado para o e-mail dos professores. Esse termo deverá ser impresso, assinado pelo aluno e pelo orientador, digitalizado e enviado à PROPE, até o dia 10 de março de 2019, através do endereço pibic@ufsj.edu.br. Os alunos indicados para uma bolsa PIBIC/Fapemig deverão já estar cadastrados na Plataforma EVEREST da Fapemig, sem o que não será possível o pagamento da bolsa.



A NÃO INDICAÇÃO DO ORIENTANDO IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO PROJETO.



OS COORDENADORES DOS PROJETOS EM PIIC TAMBÉM DEVEM FAZER A INDICAÇÃO DO ORIENTANDO, SEM O QUE OS PROJETOS SERÃO CANCELADOS.